

Boletim Geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto Estadual 1.180, de 12 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao SGT QBM CARLOS ALBERTO SOUSA SALES,
CPF: 726.269.922-91, MF: 57218019-1, CEDEC.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.182.1510.8828.

339030 - CONSUMO - R\$ 2.000,00

Valor: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Fonte: 01500000001.

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após a aplicação do recurso.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1235638

DIÁRIA

PORTARIA Nº.197/DIÁRIA/CEDEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM EDVANDRO MEDEIROS WANZELER E SGT QBM PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 881,22 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Cametá-PA para o município de Oeiras do Pará-PA na região de integração do Marajó, com diária dentro do Estado do Pará, no período 11 a 12 de junho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1235667

PORTARIA Nº.198/DIÁRIA/CEDEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOBM ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA E CB QBM MARCOS ALVES DA SILVA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.393,15 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Canaã dos Carajás-PA para o município de Sapucaia-PA na região de integração do Araguaia, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 16 a 18 de Julho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1235686

PORTARIA Nº.200/DIÁRIA/CEDEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM MARCIO DOS SANTOS AVELAR, SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA E CB QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) diárias pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.829,50 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Bonito-PA na região de integração do Rio Caeté, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 18 á 22 de Agosto de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1235713

PORTARIA Nº.199/DIÁRIA/CEDEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA, CB QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO E SD MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 410,39 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Bujaru-PA na região de integração do Rio Capim, com diárias dentro do Estado do Pará, no dia 12 de Agosto de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1235702

PORTARIA Nº.201/DIÁRIA/CEDEC, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QBM RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA, CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, CEL QOBM EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE E CEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.344,50 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Santarém-PA na região de integração do Baixo Amazonas com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 19 á 20 de Agosto de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1235740